

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASTRO DAIRE**

NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com o seguinte: -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Período de Intervenção do público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Leitura e apreciação do expediente. -----

-----Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ORDEM DO DIA -----

Ponto Um – Apreciação, nos termos da alínea c), do número dois, artigo 25.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como a sua situação financeira. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto Dois - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2023. -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----

Ponto Três – Apreciação do Relatório de Execução referente ao Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND).-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto Quatro – Discussão e pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para, de acordo com o número dois do artigo 51.º, n.º 2 da Lei número 73/2013, de três de setembro, contrair empréstimo destinado a Investimento Municipal. -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----

Ponto Cinco – Análise, discussão e aprovação do relatório de avaliação de propostas – Contratação de empréstimo, ao abrigo do artigo 51.º, do número um, da Lei número 73/2013, de três de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 1.449.534,95€ (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos).

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, para o efeito designada, que a secretariei e redigi. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-